PREFEITURA DE
CASCAVEL
FAZENDO VOCÊ FELIZ

LEI Nº 1804/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dá denominação as RUAS no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas as Ruas: ***RUA ISMAEL UCHÔA*** e **RUA MESTRE EURICO SANTANA** *que se iniciam na Rua Virgílio Uchôa e termina na rodovia que liga a sede do Município a Praia de Barra Nova*, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel